



PORTARIA Nº 537, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Pronunciamento nº 30/2024/CLP-PROGEPE/PROGEPE/Reitoria, objeto do Processo nº 23087.004652/2024-91, resolve:

Designar o servidor **Rodrigo Jose Pisani**, matrícula Siape nº 2247527, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o **Coordenador do Curso de Graduação em Geografia Bacharelado - FCC**, servidor **Marcelo de Oliveira Latuf**, no período de 17-03-2024 a 23-03-2024, durante seu afastamento para a participação de evento científico/reunião técnica em Brasília.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 536, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 1681307, exercício de 2024, a partir de 03/04/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 535, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Julietta Aparecida Moreira**, matrícula Siape nº 1662037, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciências da Natureza - ICN, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma constante do Processo nº 23087.004391/2024-18.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.



A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 534, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-04-2024, Progressão à servidora **Larissa Helena Lobo Torres Pacheco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2217766, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.000955/2024-35).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 532, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004 e a Resolução nº 38, de 04 de Julho de 2018 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 26-03-2024, do servidor **Artur Horta Passos**, matrícula siape nº 3229956, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo Nº 23087.004047/2021-78).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 527, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do



Processo nº 23087.015811/2023-01,e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Gian Paulo Giovanni Freschi**, Matrícula SIAPE nº 1546981, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	09/09/2011	12/11/2019	2987	40%	1194	3	3	9
TOTAL					1194	3	3	9

Total convertido: 1.194(um mil, cento e noventa e quatro) dias líquidos ou 3 anos, 3 meses e 9 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 525, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015781/2023-24, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;



RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Giselle Patrícia Sancinetti**, Matrícula SIAPE nº 1802377, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	13/11/2013	13/11/2015	731	20%	146	0	4	26
Universidade Federal de Alfenas	21/11/2015	12/11/2019	1453	20%	290	0	9	20
TOTAL					436	1 Ano(s), 2 Mes(es) e 11 Dia(s)		

Total convertido: 436 (quatrocentos e trinta e seis) dias líquidos ou 1 ano, 2 meses e 11 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 524, DE 26 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.002699/2024-11, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **MARTA MIYAZAWA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, Campus Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 523, DE 26 DE MARÇO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como a Portaria UNIFAL-MG Nº 440/2021, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido à servidora **Rosangela Aparecida da Silva Franchi**, matrícula Siape nº 1769242, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Ciências Humanas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para cursar Pós-Graduação em Ciências Ambientais, nível Doutorado, nesta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no período de 26-04-2024 à 25/10-2024, na forma constante do Processo nº 23087.003931/2024-38.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.004277/2020-56, resolve:

Conceder, a partir de 14-03-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Marcelo Aparecido da Silva**, matrícula Siape nº 1696470, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 22-03-2024 e Avaliação Nº 26260-000.073/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 518, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **MARCUS ODILON ANDRADE BALDIM**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 12/2022 - publicado no DOU de 14 de fevereiro de 2022, fls.72 a 74, Seção 3, Retificado no DOU de 11-03-2022, fls. 69, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 49/2022, publicado no DOU de 19 de abril de 2022, fl. 64, Seção 3. Prorrogado pela Portaria 814/2023, publicada no DOU de 28-03-2023, Seção 1, fls. 35, Retificada no Dou de 30-03-2023, Seção 1. fls. 63, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Auxiliar, Nível 1, com Especialização ou Residência médica, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0913078.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 510, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como o disposto na Instrução Normativa SGP/SEGGG /ME Nº 15/2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135 e considerando o contido na Portaria UNIFAL-MG nº 509/2024, resolve:

Suspender, a partir de 25-03-2024, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Deivid Arimatea Saldanha de Melo**, matrícula Siape nº 2001835, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Secretaria do Instituto de Ciências da Natureza, por meio da Portaria nº 216, de 09-02-2024, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 509, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, resolve:



Art. 1º Conceder afastamento total ao servidor **Deivid Arimatea Saldanha de Melo**, matrícula SIAPE nº 2001835, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Secretaria do Instituto de Ciências da Natureza - ICN, para cursar Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais, nível Doutorado, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, em São Carlos-SP, no período de **25-03-2024 a 24-03-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.001857/2024-15.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido aos servidores que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerqueira

Reitor

PORTARIA Nº 507, DE 22 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 16, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Bruno Martini Guimarães**, matrícula SIAPE nº 3159815, lotado na Faculdade de Odontologia - FO desta instituição, a realizar **Ação de Desenvolvimento em Serviço - ADS** para realização de estágio de pós-doutoramento, na Faculdade de Odontologia de Piracicaba - Universidade Estadual de Campinas (FOP-UNICAMP), no período **de 06-05-2024 a 11-04-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.002579/2024-13.

Art. 2º O servidor docente deverá manter obrigatoriamente a carga horária de trabalho destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão e gestão.

Art. 3º O servidor com ADS deverá informar à Progepe, mensalmente, os dias que estará realizando as atividades. A partir do início da ADS até o fim do prazo concedido, deverão ser apresentados relatórios semestrais ou certificados comprobatórios da ação realizada.

Parágrafo único. A não apresentação do relatório de atividades acarretará processo de suspensão da concessão, salvo em situações devidamente justificadas.

Art. 4º O servidor que concluir sua ADS antes da data prevista deverá comunicar tal fato, imediatamente, à



Chefia Imediata.

Parágrafo único. A Progepe será comunicada, pela Chefia Imediata, para emitir portaria de encerramento da ADS e o servidor retornará imediatamente à sua carga horária semanal de trabalho.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 505, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015803/2023-56, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Fábia Castro Cassanjes**, Matrícula SIAPE nº 1461358, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	17/01/2008	09/07/2008	175	20%	35	0	1	5
Universidade Federal de Alfenas	02/08/2008	08/12/2008	129	20%	25	0	0	25
Universidade Federal de Alfenas	07/06/2009	09/08/2009	64	20%	12	0	0	12
Universidade Federal de Alfenas	10/08/2009	12/04/2010	246	20%	49	0	1	19
Universidade Federal de Alfenas	13/04/2010	30/06/2017	2636	20%	527	1	5	12
Universidade Federal de Alfenas	13/08/2018	12/11/2019	457	20%	91	0	3	1
TOTAL					739	2 Ano(s), 0 Mes(es) e 9 Dia(s)		

Total convertido: 739 (setecentos e trinta e nove) dias líquidos ou 2 anos e 9 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 504, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.019732/2019-84, resolve:

Conceder, a partir de **15-03-2024**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Angélica Rosa Faria**, matrícula Siape nº 1193118, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme Perícia realizada em 22-03-2024 e Avaliação Nº 26260-000.025/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 502, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015791/2023-60,e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Cláudio Antônio de Andrade Lima**, Matrícula SIAPE nº 1510149, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, posicionado no Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	11/10/2005	30/09/2010	1816	40%	726	1	12	1
Universidade Federal de Alfenas	07/03/2014	02/05/2017	1153	40%	461	1	3	6
TOTAL					1187	3 Ano(s), 3 Mes(es) e 2 Dia(s)		

Total convertido: 1187 (um mil, cento e oitenta e sete) dias líquidos ou 3 anos, 3 meses e 2 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 501, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015809/2023-23,e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Gael Yves Poirier**, Matrícula SIAPE nº 1547241, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, posicionado a Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	23/08/2006	31/10/2006	70	40%	28	0	0	28
Universidade Federal de Alfenas	05/11/2006	19/12/2006	45	40%	18	0	0	18
Universidade Federal de Alfenas	15/01/2007	03/04/2009	810	40%	324	0	10	24
Universidade Federal de Alfenas	19/04/2009	14/09/2009	149	40%	59	0	1	29
Universidade Federal de Alfenas	26/04/2011	27/06/2012	429	40%	171	0	5	21
Universidade Federal de Alfenas	21/08/2014	18/08/2016	729	40%	291	0	9	21
Universidade Federal de Alfenas	02/09/2016	30/06/2017	302	40%	120	0	4	0
Universidade Federal de Alfenas	01/08/2018	12/11/2019	469	40%	187	0	6	7
TOTAL					1198	3	3	13

Total convertido: 1.198 (um mil, cento e noventa e oito) dias líquidos ou 3 anos, 3 meses e 13 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 500, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015787/2023-00,e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Marcos Vinícius Rodrigues**, Matrícula SIAPE nº 1802397, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, posicionado no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	10/12/2013	12/11/2019	2164	40%	865	2	4	15
TOTAL					865	2 Ano(s), 4 Mes(es) e 15 Dia(s)		

Total convertido: 865 (oitocentos e sessenta e cinco) dias líquidos ou 2 anos, 4 meses e 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 497, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004348/2024-44, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Maciro Manoel Pereira Júnior**, Matrícula SIAPE nº 394335, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível 4, Classe D, lotado na Faculdade de Odontologia/Seção de Logística de Materiais e Equipamentos, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a contar de **23-02-2024**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria com fundamento nos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e optado por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 20-03-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 495, DE 21 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cássio Eduardo Batista Vasconcelos**, matrícula SIAPE nº 2270167, exercício de 2024, a partir de 25/03/2024.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/07/2024, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 493, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007543/2022-64, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;



Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Olímpia Maria Martins Santos Viana**, Matrícula SIAPE nº 1643744, ocupante do cargo de Farmacêutico-Habilitação, Classe E, Nível 4, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Núcleo Controle de Qualidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	04/08/2008	12/11/2019	4118	20%	823	2	3	3
TOTAL					823	2 Ano(s), 3 Mes(es) e 3 Dia(s)		

Total convertido: 823 (oitocentos e vinte e três) dias líquidos ou 2 anos, 3 meses e 3 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 491, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005045/2023-68, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:



Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Vivien Thiemy Sakay Jacob**, Matrícula SIAPE nº 1843113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionada no Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotada na Faculdade de Odontologia, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	11/02/2011	12/11/2019	3197	20%	639	1	9	4
TOTAL					639	1 Ano(s), 9 Mes(es) e 4 Dia(s)		

Total convertido: 639 (seiscentos e trinta e nove) dias líquidos ou 1 ano, 9 meses e 4 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 488, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Pedagogia, realizada em 08-03-2024, em conformidade com Regimento Interno do Colegiado do Curso e, observado o que consta do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marcos Roberto de Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1545597, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.003961/2024-44).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 487, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Pedagogia, realizada em 08-03-2024, em conformidade com Regimento Interno do Colegiado do Curso e, observado o que consta do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Cristiane Fernanda Xavier**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1716325, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 02 (dois) anos (Processo nº 23087.003961/2024-44).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 486, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o resultado da eleição para a Coordenação do Curso de Pedagogia, realizada em 08-03-2024, em conformidade com Regimento Interno do Colegiado do Curso e, observado o que consta do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Ana Cristina Gonçalves de Abreu Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1051181, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia - Licenciatura**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1244/2023 (Processo nº 23087.003961/2024-44).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 473, DE 20 DE MARÇO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.004080/2024-41, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício da servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula Siape nº 2230775, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições no **Departamento de Apoio Pedagógico - DAP da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 472, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007462/2022-64, resolve:

Conceder ao servidor **Rogério Souza Bernardes**, matrícula Siape nº 1097145, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, lotado no Departamento de Infraestrutura, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **15-03-2024**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 471, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.021343/2019-19, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Wanderson Corsini**, matrícula Siape nº 2134859, no dia 22-03-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 12-09-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 470, DE 20 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **23-03-2024**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula SIAPE 3230332, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.015709/2022-16).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 462, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o que consta da Ata de Reunião da Assembleia Geral dos Cursos de Ciências Sociais, realizada no dia 16-11-2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Thiago Rodrigues Silame**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1694999, para exercer a função de **Vice-Coordenador do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado**, desta Universidade, em continuidade ao mandato de 02 (dois) anos, até 06-06-2025 (Processo nº 23087.002809/2024-44).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o que consta da Ata de Reunião da Assembleia Geral dos Cursos de Ciências Sociais, realizada no dia 16-11-2023, resolve:



Art. 1º Dispensar a servidora **Sylvia da Silveira Nunes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1810197, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Sociais - Bacharelado**, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1438/2023 (Processo nº 23087.002809/2024-44).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 458, DE 18 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no despacho administrativo nº 43/2024/FO/REITORIA, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 338/2024, de 1º de março de 2024, que dispensa do serviço, o servidor **Sergio Andrade Borges**, matrícula Siape nº 1681273, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para fazer constar: "**nos dias 14,15 e 18-03-2024 e no dia 22-07-2024**" onde constou: "**nos dias 14,15,18 e 19-03-2024**" (Processo nº 23087.002780/2024-09).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 457, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004009/2024-68, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Amanda Beatriz Dahdah Aniceto de Freitas**, no período de 14/03/2024 a 13/03/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Edmêr Silvestre Pereira Júnior - **Presidente**

Renata Ribeiro Bruzadelli - Membro

Leandro Araújo Fernandes - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação



especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 454, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Marlom Cesar da Silva**, matrícula Siape nº 1955903, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotado na Biblioteca Central, na condição de **aluno regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Educação, nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de **15-03-2024 a 13-07-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.003820/2024-21.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 453, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº e 23087.016533/2023-09,e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Luiz Carlos do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº 394441, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, posicionado no Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Departamento de Alimentos e Medicamentos, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	12/12/1990	09/01/1997	2221	40%	888	2	5	8
Universidade Federal de Alfenas	01/08/2008	12/11/2019	4121	40%	1648	4	6	8
TOTAL					2536	6 Ano(s), 11 Mes(es) e 16 Dia(s)		

Total convertido: 2.536 (dois mil, quinhentos e trinta e seis) dias líquidos ou 6 anos, 11 meses e 16 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 452, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024/ICN/REITORIA, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 25-03-2024, a servidora **Bruna Alexandre Oliveira da Silva**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2806588, para exercer a função de **Secretária do Instituto de Ciências da Natureza - FG.2**, desta Universidade (Processo nº 23087.003977/2024-57).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 451, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024/ICN/REITORIA, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 25-03-2024, o servidor **Deivid Arimatea Saldanha de Melo**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2001835, da função gratificada de **Secretário do Instituto de Ciências da Natureza - FG.2**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1687/2015 (Processo nº 23087.003977/2024-57).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 449, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 18/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Claudio Umpierre Carlan**, matrícula SIAPE nº 1374391, CPF ***.358.590-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras/Departamento de História, no período de 17 a 21-04-2024, para participar do 1º **Congresso Numismático Binacional Bolívia-Brasil**, nas cidades de Santa Cruz de La Sierra e Potosí - Colômbia, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.000883/2024-26).



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 448, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o resultado da eleição realizada para a Coordenação do Curso de Farmácia, conforme Regimento Interno do Colegiado do Curso, aprovado pelo Colegiado da Prograd por meio da Resolução 030/2017 de 03-05-2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Leilismara Sousa Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1001303, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Farmácia**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos (Processo nº 23087.001028/2022-71).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 447, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e ainda, tendo em vista o resultado da eleição realizada em 04-03-2024, para a Coordenação do Curso de Farmácia, conforme Regimento Interno do Colegiado do Curso, e observado o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Angélica Rosa Faria**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1193118, para exercer a função comissionada de **Coordenadora do Curso de Farmácia-FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 442, DE 15 DE MARÇO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **a partir de 22-03-2024**, o servidor **Plínio Augusto Moreira Fonseca**, matrícula SIAPE nº 1291248, CPF ***.215.286-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível 2, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina - FAMED, código de vaga nº **0913078**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90. (Processo no 23087.002811/2024-13).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 440, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009581/2023-32, e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor da servidora **Ana Carolina Reis Guedes de Souza**, Matrícula SIAPE nº 2075696, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Classe C, Nível 7, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Laboratório Central de Análises Clínicas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:

Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	06/12/2013	12/11/2019	2168	20%	433	1	2	8
TOTAL					433	1 Ano(s), 2 Mes(es) e 8 Dia(s)		

Total convertido: 433 (quatrocentos e trinta e três) dias líquidos ou 1 anos, 2 meses e 8 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas,



disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 438, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a deliberação ocorrida pelo Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, na reunião realizada em novembro/2023 e reunião efetuada no dia 05-03-2024, pelo Colegiado do Curso de Letras LPLLP (Curso 45), e ainda, o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Flaviane Faria Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1326030, os encargos de **Coordenadora do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa - LPLLP (Curso 45)**, pelo mandato de 2 ano, no período de 13-03-2024 a 12-03-2026 (Processo nº 23087.003073/2024-21).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 437, DE 14 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como a deliberação ocorrida pelo Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, em reunião realizada em novembro/2023 e reunião efetuada no dia 05-03-2024, pelo Colegiado do Curso de Letras LPLLP (Curso 45), e ainda, o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Graduação, aprovado pela Resolução Consuni nº 114/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 13-03-2024, o servidor **Celso Ferrarezi Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 0396794, dos encargos de **Coordenador do Curso de Letras - Português e Literaturas da Língua Portuguesa**, desta Universidade, designado por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 1943/2021 (Processo nº 23087.003073/2024-21).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 436, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003910/2024-12, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Gabriela Ezequiel Costa Martins**, matrícula Siape nº 1762058, nos dias 18-03-2024 e 19-07-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 435, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.002264/2024-76, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **AMANDA BEATRIZ DAHDAH ANICETO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições na Faculdade de Odontologia, *Campus* Sede.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 434, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, do CONSUNI, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Meire Ellen Alves Pereira Batista**, matrícula Siape nº 1681981, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado Profissional, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo **período de 14-03-2024 a 14-03-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.003410/2024-81.



O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 433, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Patrícia Gonçalves**, matrícula Siape nº 3015164, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo **período de 14-03-2024 a 11-03-2028**, na forma constante do Processo nº 23087.001677/2024-33.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 432, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, matrícula Siape nº 2100696, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo **período de 15-03-2024 a 15-03-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.002945/2024-34.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de



alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 431, DE 13 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Jamilli Salviano Coêlho**, matrícula Siape nº 2093580, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico - DRGCA, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, pelo **período de 14-03-2024 a 12-03-2026**, na forma constante do Processo nº 23087.003426/2024-93.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 428, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003912/2024-10, resolve:

Designar o servidor **João Batista Esteves Junior**, matrícula Siape nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação** - CD.3, servidor Marcelo Penha Fernandes, no período de 18-03-2024 a 29-03-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 425, DE 12 DE MARÇO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Michele Nazaret de Almeida**, matrícula Siape nº 1753594, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Gerência de Controle Financeiro, da Coordenadoria de Pagamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, Nível Doutorado, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo **período de 13-03-2024 a 31-12-2027**, na forma constante do Processo nº 23087.002992/2024-88.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 424, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, fundamentado no art. 28 da Lei nº 8.112/1990, em cumprimento à Determinação do Processo Judicial nº 1000691-21.2018.4.01.3809 e tendo em vista o contido no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024/CCA-PROGEPE/PROGEPE/REITORIA, objeto do Processo nº 00892.000435/2018-94, resolve:

Art. 1º **Reposicionar**, a partir de **1º-03-2023**, o(a) servidor(a) **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, Nível de Classificação **E/Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 05** para Nível de Classificação **E/Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 09**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 421, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.003625/2024-00, resolve:



Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Herick Vazquez Soares**, no período de 07/03/2024 a 06/03/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Manoel Vitor de Souza Veloso - **Presidente**

João Marcos Caixeta Franco - Membro

Bruno Aidar Costa - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 420, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000062/2023-17, resolve:



Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Larissa Araujo dos Santos**, matrícula Siape nº 3200836, no dia 18-03-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 409, DE 8 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.003613/2024-77, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Patrícia Conceição da Silva**, matrícula Siape nº 1984324, no dia 15-03-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-09-2022 (Treinamento) - Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 397, DE 8 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Fevereiro/2024**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professores substituto, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cristiano Ramos da Cunha	01h29min (uma hora e vinte e nove minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	01h05min (uma hora e cinco minutos) Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno
Marcel de Freitas Santos	02h00min (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno



Marcos Manoel Ferreira	01h01min (uma hora e um minuto) Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno
Marcos Vinícius Furtado Perucci	01h32min (uma hora e trinta e dois minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Patricia Garcia Costa	01h15min (uma hora e quinze minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Patrícia Gonçalves	01h22min (uma hora e vinte e dois minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Raul Torres Bernardo	01h15min (uma hora e quinze minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno
Vinícius Gouveia de Mello	01h14min (uma hora e catorze minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 396, DE 8 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **05-03-2024** Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Renan Marcio de Oliveira**, matrícula SIAPE 3303767, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.002550/2024-31).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 395, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **ANA LUISA ARANTES CHAVES**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 157/2023 publicado no DOU de 24-08-2023, fls. 65 a 67, Seção 3, Retificado no DOU de 01-09-2023, fls. 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 26/2024,



publicado no DOU de 04-03-2024, fls. 47 e 48, Seção 3, para o Cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Botânica**, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305720.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 394, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LUCIANA CRUZ DA SILVA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 157/2023 publicado no DOU de 24-08-2023, fls. 65 a 67, Seção 3, Retificado no DOU de 01-09-2023, fls. 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 26/2024, publicado no DOU de 04-03-2024, fls. 47 e 48, Seção 3, para o Cargo de **Contador**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0581793.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 393, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **JANAÍNA CHAVES LIMA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 157/2023 publicado no DOU de 24-08-2023, fls. 65 a 67, Seção 3, Retificado no DOU de 01-09-2023, fls. 55, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 26/2024, publicado no DOU de 04-03-2024, fls. 47 e 48, Seção 3, para o **Cargo de Médico/Área: Pediatria**, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 20 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em código de vaga SIAPE nº 0305699.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 392, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Geraldo José Rodrigues Liska**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 2673874, para exercer a função de **Ouvidor Adjunto**, desta Universidade (Processo nº 23087.003585/2024-98).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 391, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora **Janaina de Mendonça Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3160924, da função de **Ouvidora Adjunta**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 317/2023 (Processo nº 23087.003585/2024-98).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 390, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no DECRETO Nº 4.836, de 9 de setembro de 2003;

Considerando a exigência de atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público na unidade de esterilização da Faculdade de



Odontologia, de forma presencial e ininterrupta, sem o intervalo para refeições;

Considerando o contido no Processo nº 23087.006087/2023-16,

Resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho do servidor **Nilson Pereira Gomes**, matrícula Siape nº 0394596, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Faculdade de Odontologia, para cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem redução da remuneração.

Art. 2º Fica determinada a afixação, nas dependências da Faculdade de Odontologia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 389, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no DECRETO Nº 4.836, de 9 de setembro de 2003;

Considerando a exigência de atividades contínuas de regime de turnos ou escalas, em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em função de atendimento ao público na unidade de esterilização da Faculdade de Odontologia, de forma presencial e ininterrupta, sem o intervalo para refeições;

Considerando o contido no Processo nº 23087.006087/2023-16,

Resolve:

Art. 1º Autorizar a flexibilização da jornada de trabalho do servidor **Flávio Anderson da Cruz**, matrícula Siape nº 1102263, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Faculdade de Odontologia, para cumprir jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, sem redução da remuneração.

Art. 2º Fica determinada a afixação, nas dependências da Faculdade de Odontologia, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 388, DE 7 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.002013/2024-91, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **HERICK VAZQUEZ SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer suas atribuições no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA, Campus de Varginha.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 383, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gael Yves Poirier**, matrícula SIAPE nº 1547241, CPF ***.314.938-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, no período de 05-04-2024 a 13-04-2024, para participar do *Pan American Ceramics Congress and Ferroelectrics Meeting of Americas PACC-FMAs 2024*, na Cidade do Panamá - Panamá, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.002331/2024-52).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 381, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula SIAPE nº 3002335, CPF ***.446.168-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências da



Natureza - ICN, no período de 18-03-2024 a 21-03-2024, para participar do *International Conference on Land Grabbing*, em Bogotá - Colômbia, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.002925/2024-63).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 380, DE 7 DE MARÇO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Processo nº 23087.000709/2024-83;

Considerando o art. 7º da Lei 9.527/1997;

Resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, a Licença-Prêmio por Assiduidade não usufruída e não contabilizada em dobro para fins de abono de permanência e aposentadoria, do ex-servidor **Hélio Alves Nogueira**, Matrícula SIAPE nº 394394, **falecido em atividade em 12-01-2024**, em favor de sua beneficiária de pensão, **Dora Elisa Andrade Nogueira**, em conformidade com o art. 87, §2º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Deverá ser utilizada para base de cálculo a remuneração do servidor, não considerando auxílios e adicionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 377, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 1/2024/CONSELHO-2830-2023/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.002847/2024-05, resolve:

Art. 1º Reconduzir o servidor **Ronan Lázaro Gondim**, matrícula SIAPE nº 1556695, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, designado pela Portaria UNIFAL-MG Nº 400/2022, para exercer a função de **Vice-Diretor do Sistema de Bibliotecas - SIBI**, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15-03-2024 a 14-03-2026.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 376, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 1/2024/CONSELHO-2830-2023/Reitoria/Unifal-MG, objeto Processo nº 23087.002847/2024-05, resolve:

Reconduzir a servidora **Natália Maria Leal Santos**, matrícula Siape nº 1748974, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 399/2022, para exercer a função de **Diretora do Sistema de Bibliotecas - SIBI** -FG.1, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 15-03-2024 a 14-03-2026.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 374, DE 6 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010096/2023-10,e;

Considerando o disposto no Tema 942 de Repercussão geral;

Considerando o disposto na Nota Técnica nº 48.865/2021/ME, na Nota Técnica SEI nº 792/2021/SRPPS/SPREV/SEPRT/ME e na Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/2022;

Considerando o disposto no §5º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.213/91 e no § 5º do Art. 188-P do Decreto Federal nº 3.048/99;

RESOLVE:

Art. 1º Converter, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do servidor **Mauro Bernardes de Souza**, Matrícula SIAPE nº 0394610, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, posicionado no Nível 4, Classe B, lotado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças/Divisão de Eletrônica, Refrigeração, Ótica, Infraestrutura de Redes e Voz, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição especial por exposição a agentes nocivos para comum, conforme o demonstrativo seguinte:



Vínculo	Termo Inicial	Termo Final	Dias	Fator de Conversão	Dias de Bonificação	Ano(s)	Mês(es)	Dia(s)
Universidade Federal de Alfenas	14/04/1992	02/11/1994	933	40%	373	1	0	8
Universidade Federal de Alfenas	05/08/2005	12/11/2019	5213	40%	2085	5	8	20
TOTAL					2458	6 Ano(s), 8 Mes(es) e 28 Dia(s)		

Total convertido: 2.458 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito) dias líquidos ou 6 anos, 8 meses e 28 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 368, DE 5 DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.012838/2018-76, resolve:

Conceder, a partir de 19-02-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à servidora **Josie Resende Torres da Silva**, matrícula Siape nº 2080987, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, conforme Perícia realizada em 05-03-2024 e Avaliação Nº 26260-000.083/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 366, DE 5 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:



Conceder, a partir de **14-03-2024**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, matrícula SIAPE 3308735, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação D/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.000150/2024-91).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 365, DE 5 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002962/2024-71, resolve:

Designar a servidora **Patrícia de Siqueira Ramos**, matrícula Siape nº 1765387, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir a Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Atuariais - FCC, servidora **Larissa Gonçalves Souza**, no período de 05-03-2024 a 15-03-2024, durante seu afastamento para tratar da saúde.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 361, DE 5 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-03-2024, Promoção à servidora **Andréa Cardoso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577836, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.023606/2023-19).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 353, DE 4 DE MARÇO DE 2024



O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aposentar compulsoriamente o servidor **Walter Alves de Araújo**, Matrícula SIAPE nº 6394541, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, posicionado no Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente desta Universidade, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com fundamento no art. 10, § 1º, inciso III da EC nº 103/2019, com proventos calculados na forma dos §§ 2º e 4º do art. 26 da EC nº 103/2019 (Processo nº 23087.023153/2023-12).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 08-03-2024.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 350, DE 4 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002815/2024-00, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Lísia Aparecida Costa Gonçalves**, matrícula Siape nº 3255433, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 28-06-2024 a 26-08-2024.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 349, DE 4 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002815/2024-00, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Lísia Aparecida Costa Gonçalves**, matrícula Siape nº 3255433, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 29-02-2024 a 27-06-2024.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 347, DE 4 DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002900/2024-60, resolve:

Designar o servidor **Michel Lino Alves**, matrícula Siape nº 1328308, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Informação - FG.1, servidor **Rodrigo Dantas Nunes**, no período de 18-03-2024 a 29-03-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 346, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho à servidora **Sílvia Ferreira**, matrícula Siape nº 1681270, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Graduação do Campus de Varginha, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Programa de Pós-Graduação em Educação, nível Doutorado, da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, pelo período de **04-03-2024 a 20-12-2027**, na forma constante do Processo nº 23087.001768/2024-79.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 344, DE 1º DE MARÇO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a solicitação contida no OFÍCIO Nº 35/2024/Reitoria/Unifal-MG, objeto do Processo nº 23087.002774/2024-43, resolve:



Art. 1º Designar o servidor **Klauber Sales Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3301985, para exercer a função de **Assessor Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios, FG.2**, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 342, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.022765/2023-98, resolve:

Conceder ao servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, matrícula Siape nº 3252670, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado na Coordenadoria de Projetos e Obras/Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **29-02-2024**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 341, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	De;			Para:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	Nível de Classi	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim	
Djanira Helena Ferreira de Andrade	D	IV	08	D	IV	09	01/03/2024
Aline Pereira Ribeiro	E	IV	10	E	IV	11	02/03/2024



Sílvia Ferreira	E	IV	10	E	IV	11	02/03/2024
Sérgio Andrade Borges	D	IV	10	D	IV	11	03/03/2024
Simoni Osória de Oliveira	D	IV	10	D	IV	11	04/03/2024
Meire Ellen Alves Pereira Batista	D	IV	10	D	IV	11	06/03/2024
Ariel Prado Pereira	E	IV	06	E	IV	07	09/03/2024
Ursulélia Aparecida de Oliveira	D	I	01	D	I	02	14/03/2024
Anderson Michel Furtado	E	I	01	E	I	02	19/03/2024
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	D	III	07	D	III	08	19/03/2024
Laiane Corsini Rocha	D	II	02	D	II	03	23/03/2024
Andreia Aparecida de Souza	D	IV	09	D	IV	10	27/03/2024

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 340, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002774/2024-43, resolve:

Art. 1º Alterar a lotação do servidor **Klauber Sales Silva**, matrícula Siape nº 3301985, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a Assessoria Especial de Procedimentos Disciplinares e Investigatórios - AEPDI, com exercício por meio período diário, na Agência de Inovação e Empreendedorismo - AIE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 339, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº



128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-03-2024, Promoção à servidora **Rejane Siqueira Júlio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577841, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.024101/2023-63).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 338, DE 1º DE MARÇO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002780/2024-09, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Sergio Andrade Borges**, matrícula Siape nº 1681273, nos dias 14,15,18 e 19-03-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) e 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno)- Eleições Gerais 2022.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas